

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 55067359eddb2af106e9eddfa31d3e8d



Gerado em 22/02/2023 15:30:45

Data de Emissão 22/02/2023	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202300000000167
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2933307 - Vitória da Conquista - BA)			

PRESTADOR**Razão Social: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia: MAXTOUR VIAGENS E TURISMO

Endereço: AVENIDA OTAVIO SANTOS, 207, C. EMP. MARIA HELENA. - RECREIO

VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45020-750

E-mail: rodrigomaxtour@gmail.com - Fone: (77)2101-7999 - Celular: (77)99198-7488 - Site: www.maxtour.com.br.

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 313050 - CPF/CNPJ: 02.548.313/0001-04

TOMADOR**Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Endereço: MPBA RUA MINISTRO HERMES LIMA, 230, - Candeias

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45029-260

E-mail: jaques.dutra@mpba.mp.br - Fone: (77)3424-9354 - Celular: (77)99153-8000

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO**9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a fatura 68978

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
646,18	631,18	0,00	15,00	3,0000	0,45
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,73

DESCONTOS DIVERSOS

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTA NOTA ESTÁ COM STATUS DE RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.vitoriaaconquista.ba.gov.br